



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 90024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000096/2026-21
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente estudo tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de serviço especializado para desmontagem, remoção e destinação dos estofados existentes, bem como fornecimento e instalação de novos estofados nos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, visando à melhoria das condições de conservação, higiene, conforto e durabilidade do mobiliário utilizado pela tripulação durante as comissões.

Nesse sentido, busca-se fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar a demanda a ser atendida e a solução mais adequada, bem como possibilitar a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

II - Necessidade da aquisição

O ambiente naval impõe condições específicas que exigem constante manutenção e conservação do mobiliário utilizado pela tripulação, tendo em vista as demandas operacionais, a permanência prolongada a bordo e a elevada exposição dos materiais à umidade, ao desgaste contínuo e às variações típicas do ambiente embarcado.

Os estofados atualmente existentes nos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo as condições de higiene, conforto, conservação e apresentação dos ambientes utilizados pela tripulação durante as comissões.

Além disso, a utilização de revestimentos inadequados ou deteriorados pode dificultar a limpeza e conservação dos assentos, reduzindo sua durabilidade e afetando diretamente o bem-estar da tripulação. Nesse contexto, a substituição dos estofados por materiais apropriados ao ambiente naval, como courvin náutico com impermeabilização em plástico filme PVC, contribuirá para maior resistência, facilidade de higienização e melhor conservação do mobiliário de bordo.

Considerando as características técnicas do serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da desmontagem, remoção e destinação dos estofados existentes, bem como fornecimento e instalação dos novos revestimentos, de modo a assegurar a qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às condições de uso a bordo.

Assim, a contratação garante o atendimento da demanda existente, proporcionando melhores condições de conforto, higiene e conservação dos compartimentos utilizados pela tripulação, em conformidade com as necessidades operacionais e estruturais da embarcação.

III - Requisitos da aquisição

Cabe à contratada:

- a) Comprovar regularidade jurídica e fiscal, bem como, quando aplicável, registro e/ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com a execução de serviços de confecção, reforma, fornecimento ou instalação de estofados e revestimentos similares;
- c) Demonstrar que dispõe de capacidade operacional para execução dos serviços especificados, garantindo prazos e condições adequadas de execução;
- d) Executar a desmontagem, remoção e destinação dos estofados existentes, bem como o fornecimento e instalação dos novos estofados, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- e) Fornecer materiais novos, de qualidade e adequados ao ambiente naval, utilizando revestimento em courvin náutico e impermeabilização em plástico filme PVC;
- f) Garantir a qualidade, durabilidade e conformidade dos serviços executados e dos materiais empregados, assegurando acabamento adequado e resistência ao uso contínuo;
- g) Cumprir as normas técnicas aplicáveis, bem como as boas práticas de execução de serviços de estofaria e revestimento;
- h) Adotar medidas que evitem danos ao patrimônio durante a execução dos serviços, especialmente considerando as particularidades do ambiente embarcado;
- i) Assumir responsabilidade por eventuais danos causados à Administração ou ao patrimônio decorrentes de falhas na execução dos serviços;
- j) Responsabilizar-se pelo transporte, manuseio, retirada e instalação dos materiais, garantindo a integridade do mobiliário até o recebimento definitivo;
- k) Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observar critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de utilização e descarte dos materiais removidos, devendo, no que couber, adotar as práticas previstas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- l) Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente; e
- m) Garantir a correção de eventuais defeitos, falhas de acabamento ou desconformidades verificadas após a execução dos serviços, promovendo os ajustes necessários sem ônus para a Administração.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados e pesquisas em bases oficiais, com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado voltadas à execução de serviços de estofaria naval e revestimentos para mobiliário embarcado.

Verificou-se que os serviços de desmontagem, remoção, reforma, fornecimento e instalação de estofados com revestimento em courvin náutico e impermeabilização são amplamente ofertados por empresas especializadas no segmento de estofaria e manutenção de mobiliário.

O levantamento preliminar indica a viabilidade técnica e econômica da contratação, com valores compatíveis com os praticados no mercado e prazos de execução adequados às necessidades operacionais do navio, possibilitando a renovação dos estofados dos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG em tempo oportuno.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviço especializado para substituição dos estofados dos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG, contemplando a desmontagem, remoção e destinação dos revestimentos existentes, bem como o fornecimento e instalação de novos estofados adequados ao ambiente naval.

O escopo da solução compreende:

1. Desmontagem e remoção dos estofados atualmente instalados;
2. Destinação adequada dos materiais removidos, em conformidade com as normas aplicáveis;
3. Fornecimento de novos estofados confeccionados em courvin náutico, apropriado para uso embarcado;
4. Aplicação de impermeabilização em plástico filme PVC, visando maior durabilidade e facilidade de higienização; e
5. Instalação e acabamento dos novos revestimentos, garantindo adequação, conforto e resistência ao uso contínuo.

A solução visa garantir melhores condições de conservação, higiene, conforto e durabilidade do mobiliário utilizado pela tripulação, assegurando compatibilidade com as condições operacionais e estruturais do navio.

VI - Estimativa das quantidades

A estimativa considera o quantitativo de assentos e estofados existentes nos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG, conforme levantamento técnico realizado a bordo, contemplando a desmontagem, remoção, confecção e instalação dos novos revestimentos necessários ao atendimento da demanda deste Navio.

VII - Estimativa do valor da aquisição

A estimativa de custo será definida com base em pesquisa de preços formal, considerando a execução dos serviços de desmontagem, remoção e destinação dos estofados existentes, bem como o fornecimento de materiais, mão de obra e instalação dos novos revestimentos, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não é tecnicamente viável o parcelamento do objeto, tendo em vista a necessidade de padronização dos materiais, uniformidade dos acabamentos e compatibilidade entre os serviços executados nos compartimentos contemplados, de modo a garantir adequada conservação, estética e durabilidade do mobiliário de bordo.

A contratação por meio de um único fornecedor garante:

1. Padronização dos revestimentos e acabamentos utilizados nos estofados;
2. Uniformidade visual e funcional dos compartimentos atendidos;
3. Maior controle da qualidade dos materiais e da execução dos serviços; e
4. Melhor coordenação da desmontagem, instalação e finalização dos serviços a bordo, assegurando maior eficiência na execução contratual.

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas à presente pretensão contratual, seja por meio de licitação ou contratação direta, referentes à execução de serviços de desmontagem, remoção e substituição de estofados em ambiente naval nos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG.

Dessa forma, a contratação pretendida configura demanda específica no âmbito da organização, não havendo histórico recente de contratações similares que possam ser utilizadas como parâmetro direto para a presente solução, o que reforça a necessidade de levantamento próprio de mercado e definição de requisitos técnicos compatíveis com as condições de uso a bordo.

X - Resultados pretendidos

Espera-se que, com a execução do serviço de substituição dos estofados a bordo, haja significativa melhoria nas condições de conservação, higiene, conforto e funcionalidade dos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG.

A solução permitirá a recuperação e a padronização dos revestimentos dos assentos utilizados pela tripulação, contribuindo para maior bem-estar e melhores condições de habitabilidade durante as comissões.

Ademais, a utilização de materiais adequados ao ambiente naval, como courvin náutico e impermeabilização em PVC, possibilitará maior resistência ao uso contínuo, facilidade de limpeza e redução da deterioração precoce do mobiliário, favorecendo a manutenção preventiva e a durabilidade dos bens de bordo.

Por fim, espera-se uma melhoria geral nas condições de uso dos espaços coletivos, com impacto positivo na higiene, na organização dos ambientes e na qualidade de vida da tripulação, contribuindo para a preservação do patrimônio e para o adequado suporte às atividades desenvolvidas a bordo.

XI - Providências a serem adotadas

A fiscalização será realizada por militares designados, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

A execução dos serviços apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de intervenção localizada no mobiliário existente, sem geração de processos industriais complexos ou intervenções com potencial significativo de degradação ambiental.

Os principais impactos ambientais estão relacionados às etapas de desmontagem, remoção, transporte e destinação dos materiais substituídos, tais como estofados antigos, espumas e revestimentos, bem como aos resíduos de embalagem dos novos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão ser devidamente gerenciados e descartados pela contratada, conforme a legislação ambiental vigente.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis em suas atividades, incluindo, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a utilização de materiais de embalagem recicláveis ou reutilizáveis e a adoção de medidas que minimizem os impactos decorrentes do transporte e da execução dos serviços, evitando qualquer dano ao meio ambiente.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da aquisição

Conclui-se que a contratação do serviço é viável, necessária e atende ao interesse público, considerando a melhoria das condições de conservação, higiene e conforto dos compartimentos destinados à tripulação.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições e requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Belém, PA, na data da assinatura.

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de serviço especializado para desmontagem, remoção e substituição dos estofados dos compartimentos Praça D'Armas, Rancho CB/MN e Rancho de SO/SG deste Navio, visando à melhoria das condições de conservação, higiene, conforto e durabilidade do mobiliário utilizado pela tripulação.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas